


PORTARIA AMERIPREV Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora Ana Novais de Barros Belini”.

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0198.2023.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **29/01/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche e readaptada no cargo de Porteiro, Sra. **ANA NOVAIS DE BARROS BELINI**, matrícula 16.141 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Superintendente em substituição